

**Procedimento concursal para Cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade | Gabinete de  
Gestão de Ruído - Ref.ª 2020/42**

(Aviso de Abertura n.º 8010/2020 – Diário da República, N.º 99, II Série, de 21 de maio de 2020)

**Resultados da Entrevista Pública e Proposta de Designação**

**Primeiro – Resultados das Entrevistas Públicas (EP)**

Os candidatos que a seguir se identificam foram notificados para a realização das **Entrevistas Públicas (EP)**, que decorreram no dia **10 de julho de 2020**, tendo obtido os seguintes resultados:

Candidatos (as) Admitidos (as)		Resultado da EP
1.	Ana Catarina Silva Ribeiro	FALTOU
2.	Ana Paula Silva	FALTOU
3.	Carla Sofia de Oliveira Ferreira Bravo	16,22
4.	Carlos Jorge Figueiredo Aparício de Ferreira Miranda	10,44
5.	Luís Filipe da Silva Pinho	8,67
6.	Paulo Manuel de Cima Magalhães	FALTOU
7.	Sofia Isabel Ferreira Pinto Gomes	8,00
8.	Tiago Miguel Azevedo Duarte Pinto de Sousa	FALTOU

**Segundo – Candidatos excluídos**

São excluídos os candidatos que não compareceram à entrevista pública, bem como, os que obtiveram uma valorização inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, "O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados", pelo que "não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento.", cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

**Terceiro – Ordenação dos candidatos**

Aplicada a fórmula de classificação final  $CF = (30AC + 70EP) / 100$ , os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Nome dos (as) candidatos (as)	AC	EP	$CF = (30AC + 70EP) / 100$
Carla Sofia de Oliveira Ferreira Bravo	15,60	16,22	16,04
Carlos Jorge Figueiredo Aparício de Ferreira Miranda	15,20	10,44	11,87

#### Quarto – Fundamentos da escolha

A candidata **Carla Sofia de Oliveira Ferreira Bravo** evidenciou ao longo da entrevista uma elevada motivação e orientação para o cargo em questão, revelou ainda possuir conhecimentos e experiência profissional na gestão de processos na área de atuação da Unidade Orgânica.

Detentora de um espírito crítico apurado, apresentou projetos a implementar nesta Unidade Orgânica com impacto direto ao nível da qualidade do serviço prestado. As sugestões apresentadas revelam, para além de elevado dinamismo, uma forte capacidade de gestão orientada para resultados e perfil para a função.

#### Quinto – Decisão

Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibera propor a designação da candidata **Carla Sofia de Oliveira Ferreira Bravo** para o cargo de **Chefe de Unidade | Gabinete de Gestão de Ruído (direção intermédia de 3.º grau)**, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Porto, 16 de julho de 2020

A Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Margarida Oliveira)